



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 112/72

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA DE: RUA "CORONEL JOSÉ JOAQUIM QUEIROZ JUNIOR"

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º - A Rua que passa pelo Grupo Escolar Coronel Telesforo Cândido de Rezende e pela Garage da Viação Sandra, com término na Praça do Cristo do Projeto de Autarquia do Engenheiro Trajano Ferreira Pires, plano da nova Avenida, denominar-se-á CORONEL JOSÉ JOAQUIM QUEIROZ JUNIOR.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, 11 de maio de 1972



Dr. Alfredo Mafuz - Presidente



Geraldo R. Paula - 1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº

N.º

ASSUNTO: -

DA DENOMINAÇÃO A VIA PUBLICA

Artigo 1º - A Rua que passa pelo Grupo Escolar Cel. Telesfôro Candido de Rezende e pela Garage da Viação Sandra, com término na Praça do Cristo do Projeto de Autoria do Engº. Trajano Ferreira Pires, plano da nova Avenida denominar-se-á Cel. José Joaquim Queiroz Junior

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrario, entendo esta em vigôr na data de sua publicação.

Conselheiro Lafaiete, 8 de Dezembro de 1970

José Monteiro de Castro
José Monteiro de Castro
Vereador

Justificativa, será apresentada separadamente, devendo a mesma fazer parte dos anais historicos do Municipio de Conselheiro Lafaiete-

José Monteiro de Castro

CÂMARA MUNICIPAL

DE

Conselheiro Lafaiete

- APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO -

9 / 5 / 72

[Signature]

PRESIDENTE

[Signature]
1.º SECRETÁRIO

VICE-PRESIDENTE

[Signature]
2.º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL

DE

Conselheiro Lafaiete

- APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO -

11 / 5 / 72

[Signature]

PRESIDENTE

[Signature]
1.º SECRETÁRIO

VICE-PRESIDENTE

2.º SECRETÁRIO

Ortado do projeto de Anuário do Município
- Verifica-se que o plano de nova Avenida General
- se-za Col. José Joaquim Pereira Junior
- Revogar-se as disposições em contrário, e
- go esta em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Lafaiete, 3 de Dezembro de 1970

[Signature]
José Monteiro de Castro
Vereador

Justificativa, não apresentada separadamente,
deverá também fazer parte dos autos históricos
- do Município de Conselheiro Lafaiete.

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº

DA DENOMINAÇÃO A VIA PUBLICA

Artigo 1º - A Rua que passa pelo Grupo Escolar Cel. Telesfôro Candido de Rezende e pela Garage da Viação Sandra, com término na Praça do Cristo, do Projeto de Autoria do Engº. Trajano Ferreira Pires, plano da nova Avenida denominar-se-á Cel. José Joaquim Queiroz Junior

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrario, entrando esta em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Lafaiete, 8 de Dezembro de 1970

José Monteiro de Castro
José Monteiro de Castro
Vereador

Justificativa, será apresentada separadamente, devendo a mesma fazer parte dos anais historicos do Municipio de Conselheiro Lafaiete-

José Monteiro de Castro

*Centenario do Aniversario
da Uirna Queiroz Junior
em Esperanca - e faze.*

P A R E C E R

A COMISSÃO DE REDAÇÃO é de Parecer que o Projeto de Lei ^{112/R} deva ser apreciado pela Casa, em sua última tramitação com a redação inicial.

SALA DAS SESSÕES, 10 DE MAIO DE 1972.

Aguedo Fagundes

Genaldo Magalhães Assis Almeida

Rubem Alves Bastos

CM.
11/5/72
[assinatura]

PARECER

12/1
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA é de parecer que o Projeto de Lei nº 152/72, seja discutido e votado pelo Plenário.

SALA DAS SESSÕES, 18 de Abril de 1972

Dist. 12/1
Hayes
[Signature]

PARECER

12/1
A COMISSÃO ESPECIAL DE NOMENCLATURA DE VIAS PÚBLICAS é de parecer que o Projeto de Lei nº 112/72, deva ser aprovado pelo Plenário.

SALA DAS SESSÕES, 18 de abril de 1972

Hayes foi lido em sessão